



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2025

*Concede Diploma de Gratidão do Município ao Sr.
Eduardo Araujo Pesqueira.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 093/2025

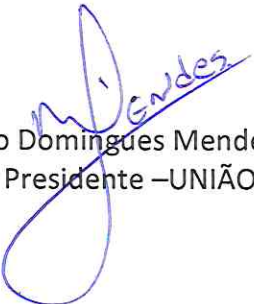
Autoria: Vereador Joãozinho do Cavalo

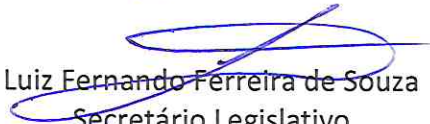
Art. 1º Concede Diploma de Gratidão do Município ao Senhor Eduardo Araujo Pesqueira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 4 de dezembro de 2025.


João Domingues Mendes
Vereador Presidente –UNIÃO BRASIL


Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 4 DE DEZEMBRO DE 2025.